

## 9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas

04.05.2023

Pontos 3.1

### Declaração de Voto

#### Aceitação da Transferência de Competências no Domínio da Saúde

Desde o início do processo de transferência de competências do Estado Central para as autarquias, definidas na Lei 50/2018 de 16 de Agosto, que a CDU tem afirmado a sua discordância.

Na prática, trata-se de um processo de transferência de encargos para as autarquias, colocando sobre elas o ónus da não resolução dos problemas, seja na Educação, na Acção Social e agora na Saúde.

Um processo em que o Governo se desresponsabiliza da garantia da universalidade dos direitos sociais, transformando as autarquias em tesoureiras dos ministérios.

Um processo que não contribui para a coesão, muito pelo contrário, introduz mais desigualdades e assimetrias, fazendo depender a resposta às necessidades das populações da disponibilidade financeira e vontade política de cada município.

A experiência da área da Educação mostra que o envelope financeiro fica sempre aquém dos encargos suportados pelo município.

O PS decidiu aceitar as competências na área da saúde. É uma opção, não tinha que o fazer, como não fizeram a maioria dos municípios portugueses.

Com esta decisão, a Câmara Municipal de Odivelas passa a ter como competências:

- Participação no planeamento, na gestão e na **realização de investimentos** relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, **nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção**;
- Gestão dos trabalhadores inseridos na carreira de assistente operacional;
- Gestão, manutenção e conservação do edificado e do equipamento (não médico) afecto e fixo ao edificado, o **que inclui** – serviço de limpeza; atividades de apoio à vigilância e

segurança; arranjos exteriores, incluindo jardinagem; fornecimento de eletricidade, gás, água e saneamento; viaturas e respetivos encargos com seguros e outros; encargos com meios de deslocação utilizados para a prestação de cuidados de saúde; seguros dos estabelecimentos de saúde; manutenção e conservação de elevadores e taxas de inspeção; manutenção de sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado, incluindo o sistema de AVAC; manutenção de centrais e redes de gases medicinais; pagamento de rendas e outros encargos; atividades de gestão e manutenção de deteção de incêndios e extintores e serviços de desinfestação.

Sobre os instrumentos financeiros, a informação é muito vaga, nada é dito quanto à previsão dos encargos de manutenção e conservação do edificado e dos equipamentos nem a respetiva comparticipação do Estado.

Na adenda ao auto de transferência, é referida a necessidade de reforço dos assistentes operacionais, mas também aqui nada é dito quanto à assunção dos encargos pelo Estado.

Reconhece-se a necessidade de realizar obras de remodelação/requalificação das Unidades de Saúde UCSP Odivelas (antigo CATUS) e UCSP Caneças, mas em vez de ser garantido o financiamento dessas obras pelo Estado, assume-se o compromisso de angariação de fontes de financiamento, através de dotações do Orçamento de Estado e de afetação de verbas provenientes de fundos europeus.

O tempo dirá quem vai realmente suportar esses encargos. É caso para dizer que *gato escaldado de água fria tem medo*, e, mais uma vez, os exemplos da área da Educação permitem fazer prognóstico antes do fim do jogo...

Como sabemos, os orçamentos não são elásticos. Assumindo mais esta competência, a que se junta a acção social recentemente assumida e anteriormente a educação, sem os respectivos envelopes financeiros necessários, significa que mais tarde ou mais cedo irá faltar orçamento para matérias que são realmente da competência do município.

Importa também saber que impactos têm as novas competências no funcionamento da autarquia, desde logo, no seu mapa de pessoal.

Para nós, CDU, mais do que o conteúdo do auto de transferência queremos deixar claro que consideramos não estarem reunidas condições mínimas para a Câmara assumir competências numa área decisiva que deve ser integralmente assumida pelo Estado. Pelo contrário, deve ser exigido que se responda aos problemas resultantes da política de

ataque ao SNS que conduz à sua crescente degradação e que é bem visível neste concelho onde mais de 45.000 pessoas não têm médico de família.

Para além dos impactos financeiros que resultarão desta transferência, a dimensão mais grave é a que decorrerá de se abrir a porta a uma generalização das responsabilidades da autarquia, alimentando a pressão que sobre ela se exercerá em domínios que, apesar de lhe não estarem atribuídos, a população reclamará. Não é, pois, difícil imaginar que se passe a atribuir à autarquia responsabilidades pela falta de médicos, enfermeiros ou meios de diagnóstico...

Por tudo o que fica dito, o nosso voto só pode ser contra.

Odivelas, 04 de maio de 2023

A vereadora da CDU



Maria da Luz Nogueira